



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CAJATI/SP



Juridico

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

CONTRATO : 099/2014

EMPRESA : FABRICIO COSTA REZENDE ME

MODALIDADE : CONVITE: 009/2014 – PROCESSO: 37808/2014

Fica essa Empresa autorizada a iniciar o fornecimento de profissional em eletricidade para verificação, plantão e instalação das urnas eletrônicas para as eleições de 2014, de acordo com as especificações e demais documentos, e em especial a Cláusula Sétima – da Obrigação da Contratada – do referido Contrato: 099/2014.

- A CONTRATADA assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos fornecimentos, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato;
- A CONTRATADA se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste Contrato;
- A CONTRATADA se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.
- A CONTRATADA deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, devidamente preenchida e quitada.

Cajati, 26 de setembro de 2014.

Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres
Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres
Diretora do Depto de Planejamento Urbano

Luiz Henrique Koga
Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Início do Objeto em 29 / 09 / 2014.

Fabricio Costa Rezende
FABRICIO COSTA REZENDE ME

